



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 06 de abril de 2026.

Ofício nº 103/2026

Ref.: Requerimento nº 085/2026

Vereador: Claudinei Batista dos Santos

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2026 e transcrito no Ofício nº 90/2026, de 17 de março de 2026, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a aplicação da lei municipal que dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), apresentamos os esclarecimentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, que seguem em anexo para análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Secretaria Municipal de Saúde

Taquaritinga, 01 de Abril de 2026

Ofício SMS nº. 164/2026

Referencia: Ofício nº 90/2026

Requerimento nº 085/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Respondendo ao requerimento, citado acima, vimos por meio deste informar ao nobre Edil, Claudinei Baixinho do Posto e à esta Casa de Leis que, a Lei Municipal nº 4.780, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, não esta sendo cumprida pelo Município pois demanda custos e no momento o Município não dispõe de recursos financeiros.

Conforme Lei Estadual nº 17.651 de 17 de março de 2023, que institui a emissão gratuita da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA), a emissão do documento pode ser feita de forma digital através do portal oficial ciptea.sp.gov.br ou presencialmente em postos do Poupatempo.

O Município ainda não tem uma previsão de quando estará emitindo as Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTÉA.

Reiterando protesto de elevada estima e consideração, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Denis Eduardo Machado

Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Taquaritinga/SP